

Introdução

Pretendemos apresentar neste artigo algumas ideias sobre a diferença da disciplina Ensino Religioso (ER) da tradicional Catequese, objetivando uma identidade de cada um desses componentes, refletindo, assim, sobre a história e a identidade do Ensino Religioso em contraste com a Catequese, bem como redimir as distorções históricas do Ensino Religioso no Brasil. Acreditamos que tal processo só será possível com a mudança de paradigma em relação aos fundamentos pedagógicos e epistemológicos do Ensino Religioso e uma maior conscientização do que vem a ser Catequese e Ensino Religioso.

Catequese x Ensino Religioso

O Ensino Religioso faz parte da educação brasileira desde quando o Brasil foi colonizado por Portugal. Na história da educação brasileira as instituições religiosas e o processo educativo sempre estiveram em uma constante relação de aproximação. Historicamente, vê-se a constatação desse fato.

No Brasil, o ER é garantido, pela Constituição de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/96, como parte integrante do currículo das escolas de ensino fundamental, o que o caracteriza como uma disciplina, embora de matrícula facultativa. Porém o porquê da discussão acerca da finalidade do ER exige a reflexão das concepções que fundamentam a educação.

Atualmente, Ensino Religioso e Catequese não se identificam, no entanto não se contrapõem. A questão está no enfoque sobre o objeto: o Ensino Religioso visa a educação da religiosidade e a Catequese a educação da fé — a Catequese supõe a fé. A Catequese inspira-se no que é próprio da sua religião, objetiva desenvolver a formação na fé.

O Ensino Religioso tem por objetivo proporcionar junto ao educando experiências, reflexões que o ajudem a alimentar o respeito e a tolerância religiosa, uma vez que a educação da consciência religiosa é um direito de todos os seres humanos. O Ensino Religioso não quer ensinar religiosidade e sim apresentar esta como algo

¹ Licenciada em Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia. Mestranda em Ciências da Religião na PUCSP. E-mail: fatimapoli@yahoo.com.br.

² Licenciado em Filosofia, bacharel em Teologia, com especialização em Catequética. Especialista em Ensino Religioso. MBA em Gestão Escolar. Mestrando em Ciências da Religião na PUCSP. E-mail: robsonstigar@hotmail.com.

relevante na vida humana, respeitando, assim, a vontade e o direito de acreditar num transcendente.

Percebemos que um novo paradigma para o Ensino Religioso está surgindo: num primeiro momento tínhamos o Ensino Religioso confessional (doutrinal), catequético. Com o passar do tempo, a Igreja Católica cedeu espaço ao Estado, que passou a ministrar o Ensino Religioso com a metodologia interconfessional (valores cristãos). Entretanto, percebe-se, atualmente, que o Ensino Religioso deve acompanhar a pluralidade religiosa e social que temos em nossa sociedade, daí nasce a necessidade de trabalharmos o Ensino Religioso a partir do aspecto fenomenológico (fenômeno religioso): a religiosidade passa a ser vista como um todo.

Assim, faz-se necessário repensar as estruturas do Ensino Religioso, seus fundamentos, didática, metodologia, conteúdos, entre outros mais que o norteiam. Sabemos bem das dificuldades encontradas pelos professores de Ensino Religioso, sabemos que o momento é delicado, pois o mesmo revela o desafio de conviver num mundo plural, em que a intolerância religiosa ainda é bem presente e a falta de formação específica também é carente.

O Ensino Religioso tem de ser visto como uma área da educação, pois até pouco tempo era visto como via de mão única, um elemento evangelizador da escola. Porém tal paradigma mudou, na verdade a sociedade, junto com este paradigma, também mudou. Temos, atualmente, a presença de um grande pluralismo religioso, uma enorme diversidade cultural que precisa ser respeitada, e para que tal respeito aconteça é preciso conhecer um pouco dessa pluralidade, dessa diversidade, para que de fato haja esse respeito.

O papel do Ensino Religioso é despertar o educando para o mundo do conhecimento religioso, educar para a religiosidade, abrindo-se para o pluralismo religioso e para a alteridade, promovendo, assim, uma ação transformadora capaz de garantir o respeito à diversidade, à pluralidade, e o reconhecimento da importância de todas as tradições religiosas.

A convivência ecumênica e o combate à intolerância religiosa são as melhores lições que qualquer escola pode dar a seus alunos, ação que entendemos que pode ser oferecida pela disciplina Ensino Religioso, já que a Catequese tem um compromisso com a fé.

Segundo o Diretório Nacional de Catequese (2006), o ensino Religioso deve ser distinto de Catequese:

55. A situação do ERE é distinta nos vários Estados: de caráter antropológico (cultura religiosa), ecumênico, inter-religioso e confessional. João Paulo II, falando às Conferências Episcopais da Europa, afirma que os alunos "têm o direito de aprender, de modo verdadeiro e com certeza, a religião à qual pertencem. Não pode ser desatendido esse seu direito a conhecer mais profundamente a pessoa de Cristo e a totalidade do anúncio salvífico que ele trouxe. O caráter confessional do Ensino Religioso Escolar, realizado pela Igreja segundo modos e formas estabelecidas em cada país, é, portanto, uma garantia indispensável oferecida às famílias e aos alunos que escolhem tal ensino" (DGC 74). As dioceses empenhem-se na formação de profissionais para o exercício do Ensino Religioso Escolar.

O Ensino Religioso, atualmente, é tido como área de conhecimento do fenômeno religioso, o qual estuda as diversas tradições religiosas. O Ensino Religioso pode ser um espaço de reflexão dos temas transversais, entretanto convém destacar que tais temas não são só de responsabilidade do Ensino Religioso e sim de toda a escola, segundo o que aponta a LDB.

A Catequese é o momento da iniciação à fé, é o método de ensino da mensagem evangélica e da doutrina cristã, entendida como a informação e a educação à fé,

operando como anúncio do Evangelho. A Catequese sempre foi, para a Igreja, um dever sagrado e um direito imprescritível. Por um lado, é sem dúvida um dever que tem sua origem em um mandato do Senhor e incumbe sobretudo aos que, na Nova Aliança, recebem o chamado do ministério de pastores.

A formação cristã se prolonga pela vida inteira. Além das crianças, os adultos começam a merecer maior atenção, conduzindo o catequizando ao centro do Evangelho (querigma), à conversão, à opção por Jesus Cristo e ao seu seguimento. A Catequese está a serviço da pessoa humana em sua situação concreta. Por outro lado, fala-se também de direito: a partir do ponto de vista teológico, todo batizado, pelo ato de seu batismo, tem o direito de receber da Igreja um ensinamento.

A catequese deve se inspirar e deixar-se guiar pelas Sagradas Escrituras, para assim iluminar, fortificar e orientar a experiência de fé dos fiéis, ajudando-os a nutrir suas vidas segundo o Espírito de Cristo e conduzindo cada um a uma participação cada vez maior e consciente de seu compromisso cristão na Igreja e no mundo.

A Catequese é um processo permanente de educação da fé, pois afirma que cada criança é filha da humanidade, gerada de um pai e de uma mãe, portadores de uma hereditariedade genética, mas autores de uma original novidade de vida que se prolonga no tempo não só na raça humana e na árvore genealógica familiar, um projeto individual único e irrepetível. À luz da fé cristã, as crianças são antes de tudo de Deus, que as doa à família como dom de esperança.

Portanto, a fé foi colocada por Deus no coração do ser humano. Ação diferente da do Ensino Religioso. Porém, sendo as crianças, desde a concepção, sujeitos ativos de valores específicos, e sendo esses direitos individuais, inalienáveis e também universais, isto é, inerentes a toda criança da terra, de qualquer cor, todos devem reconhecer, defender e promover tais direitos, a começar por cada pessoa individualmente até chegar às instituições, como a família, a sociedade, o Estado, a Igreja.

A questão da identidade da Catequese continua em pauta, pois hoje é difícil fazer uma Catequese ou evangelização semelhante à de Jesus, já que a realidade de nossa Igreja é outra — está cheia de vícios, presa em leis e normas puramente humanas, longe de se preocupar com as pessoas e principalmente com os pobres. Para alguns “profissionais da fé”, as leis, as normas humanas estão acima da pessoa. Há uma ausência muito grande de amor, acolhimento, compreensão. Assim, não haverá evangelização nem Catequese, porque ninguém dá aquilo que não tem e ninguém ama aquele que não conhece. A Catequese é uma longa caminhada, é a vida e o aprofundamento da fé na vida cristã.

A Catequese foi, é e será sempre uma tarefa indispensável no âmbito da missão evangelizadora da Igreja. A função da Catequese é trabalhar de forma sistemática e progressiva o conteúdo da fé, cultivar valores humanos e cristãos, e gerar critérios de vida que configurem a identidade cristã, diferentemente do Ensino Religioso, que tem uma outra perspectiva, que é o respeito ao pluralismo religioso. A Catequese deve colaborar com a Igreja no processo de amadurecimento da fé do convertido, a fim de que este possa, gradativamente, dar testemunho firme e convicto de uma fé viva e real, ligada à vida e atenta aos desafios que a realidade apresenta.

Segundo as diretrizes para a capacitação docente estabelecida pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), o Ensino Religioso deve ocupar-se do conhecimento religioso, porém o enfoque deve ser sempre o ser humano perante a Transcendência.

Epistemologicamente, o Ensino Religioso ocupa-se do conhecimento religioso, situado num espaço para além das instituições religiosas e/ou tradições religiosas. O espaço onde se situa o

conhecimento religioso é “o humano”. Seu fundamento é antropológico. O enfoque, porém, é o ser humano em busca da Transcendência. Ultrapassa o conhecimento comum aos crentes que têm um conhecimento “dado” e aceito pelo ato de fé. O conhecimento religioso é uma construção, fruto do esforço humano. Em razão disso, o conhecimento religioso precisa ser epistemologicamente focado nas dimensões antropológica, sociológica, psicológica e teológica (Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso – PCNERS, 1997).

A fundamentação do conhecimento religioso deve ser para além das tradições religiosas e, dentro do enfoque da Antropologia, esse enfoque é o ser humano enquanto ser em busca da Transcendência, que ultrapassa o conhecimento comum das crenças, que têm um conhecimento dado e aceito na adesão de fé.

O Ensino Religioso possibilita um diálogo entre a cultura e a descoberta, desenvolvendo a dimensão religiosa, respeitando as diferenças culturais e religiosas. A atual coexistência pluralista oferece novas formas de compreensão das tradições religiosas, possibilitando a experiência do pluralismo religioso, tornando-se um apelo à afirmação da própria identidade.

Segundo os PCNERS, a escola deve promover ações que levem o educando à paz, à cidadania e ao respeito perante a alteridade religiosa e ao ecumenismo, ação que entendemos ser de responsabilidade da disciplina Ensino Religioso:

À escola compete prover os educandos de oportunidades de se tornarem capazes de entender os momentos específicos das diversas culturas, cujo substrato religioso colabora no aprofundamento para autêntica cidadania. E, como nenhum conhecimento teórico sozinho explica completamente o processo humano, é o diálogo entre eles que possibilita construir explicações e referenciais, que escapam do uso ideológico, doutrinal ou catequético.

Portanto, na escola o Ensino Religioso tem a função de garantir a todos os educandos a possibilidade de eles estabelecerem diálogo. Como o conhecimento religioso está no substrato cultural, o Ensino Religioso contribui para a vida coletiva dos educandos, na perspectiva unificadora que a expressão religiosa tem, de modo próprio e diverso, diante dos desafios e conflitos. O conhecimento resulta das respostas oferecidas às perguntas que o ser humano faz a si mesmo e ao informante.

A experiência do “nós” fundamenta toda comunicação humana, pois aponta para um envolvimento em múltiplas dimensões: família, grupo étnico, cultura, religião, sociedade. Ao Ensino Religioso importa conhecer os mecanismos utilizados para obter uma visão do todo. Pois em nenhuma religião é oferecida a visão total do Transcendente. Tal grandeza é revelada através de fragmentos: ao encaixarem-se, unem-se os pontos de vista e nos aproximamos do todo.

A disciplina Ensino Religioso oferece aos educandos elementos significativos para sua formação integral, tendo como eixo curricular as culturas, as religiões, os textos sagrados, as teologias, os ritos e o ethos, visando a sua formação cultural, como também sua formação humana e religiosa, tendo como resultado final uma formação integral do ser humano, holística e sistêmica, proporcionando, assim, o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso a partir das experiências religiosas percebidas no contexto sociocultural da sociedade.

Considerações finais

Esperamos que o artigo tenha contribuído para a distinção da disciplina Ensino Religioso da tradicional Catequese. Não pretendemos esgotar o assunto, pois o tema é vasto e complexo, há várias interpretações sobre a questão do Ensino Religioso e sua relação com a Catequese. Há correntes que defendem o Ensino Religioso confessional e há também os que defendem o Ensino Religioso sob o enfoque fenomenológico.

O que sabemos, entretanto, é que a sociedade mudou. Temos, atualmente, uma enorme diversidade religiosa, que também está presente nas instituições de ensino, ou seja, na realidade escolar. Acreditamos que é possível um Ensino Religioso distinto de Catequese a fim de respeitar essa pluralidade existente no interior da sociedade, consequentemente evitando o proselitismo religioso.

Bibliografia

- ALBERICH, Emílio. *A catequese na Igreja hoje*. São Paulo: Ed. Salesiana, 1983.
- AMALADOSS, Michael. *Pela estrada da vida; prática do diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 1997.
- CNBB. *Directorio Nacional de Catequese*. São Paulo: Paulinas, 2006.
- FERNANDES, Maria Madalena S. *Afinal, o que é o ensino religioso? Sua identidade própria em contraste com a catequese*. São Paulo: Paulus, 2000. 78p.
- FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino religioso; perspectivas pedagógicas*. Petrópolis: Vozes, 1994. 126p.
- FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso*. São Paulo: Ave Maria, 1997.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. 159p.
- NERY, I. *Catequese com adultos e catecumenato. História e proposta*. São Paulo: Paulus, 2001.
- PASSOS, João Décio. *Ensino religioso; construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007. 143p.
- SENA, Luzia (org.). *Ensino religioso e formação docente. Ciências da religião e ensino religioso em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2006. 148p.
- VIESSER, Lizete C. *Um paradigma didático para o ensino religioso*. Petrópolis: Vozes, 1994. 69p.
- <<http://www.parrocchiasangiovanni.it>>. Acesso em: 15 jun. 2008.